



Comunicado de Imprensa

Luxemburgo, 30 de setembro de 2021

Maior intercâmbio de dados ajudaria a combater a introdução clandestina de migrantes

A Europol, a agência de cooperação policial da União Europeia, apoia os Estados-Membros da UE na luta contra a introdução clandestina de migrantes. Parte desta função consiste em servir de plataforma para o intercâmbio de informações. No entanto, a Europol depara-se com dificuldades continuadas no acesso a todas as bases de dados criminais pertinentes e na plena utilização de fontes de informação externas. Esta é a conclusão de um relatório especial do Tribunal de Contas Europeu (TCE), que apela a melhorias no funcionamento do intercâmbio de informações, nomeadamente para alcançar a interoperabilidade total entre as bases de dados.

"A introdução clandestina de migrantes tem constituído um importante desafio humanitário e de segurança para a UE nos últimos anos", afirmou Bettina Jakobsen, Membro do Tribunal de Contas Europeu responsável pelo relatório. "Os Estados-Membros valorizam a Europol como parceiro na sua luta contra a introdução clandestina de migrantes. Enquanto plataforma de intercâmbio de informações, a agência precisa de ter acesso a todas as fontes de dados pertinentes e de as utilizar sistematicamente, mas não é esse o caso neste momento. Esperamos que a nossa auditoria influencie a revisão em curso do Regulamento Europol."

A Europol estima que cerca de 90% das pessoas que atravessam as fronteiras da UE de forma irregular recorrem à assistência de passadores, na sua maioria grupos criminosos também envolvidos noutras áreas de criminalidade, como a fraude documental ou o tráfico de seres humanos. No entanto, as atividades policiais de combate à introdução clandestina de migrantes são da competência dos Estados-Membros. A Europol funciona como plataforma de coordenação e intercâmbio de informações. O valor deste serviço depende, em grande medida, da intensidade com que os seus parceiros trocam informações com a agência. O TCE constatou que o nível de envolvimento varia consoante os Estados-Membros e que os dados fornecidos nem sempre estão completos.

O objetivo do presente comunicado de imprensa é apresentar as principais mensagens do Relatório Especial adotado pelo Tribunal de Contas Europeu. O texto integral está disponível em www.eca.europa.eu.

ECA Press

12, rue Alcide De Gasperi – L-1615 Luxembourg

E: press@eca.europa.eu @EUAuditors eca.europa.eu

Na negociação de acordos internacionais com países terceiros prioritários, a Europol deparou-se com problemas para obter acesso aos dados operacionais das investigações criminais nos países de origem e de trânsito. Não consegue recolher e analisar informações diretamente junto de entidades privadas para o desempenho das suas funções nem utiliza sistematicamente, ou de todo, fontes de dados externas como o Sistema de Informação sobre Vistos ou o registo de identificação dos passageiros (PNR). Além disso, enfrentou problemas relacionados com o intercâmbio de dados com outras agências da UE. Em especial, o TCE recomenda que a Europol reforce a cooperação com a Frontex através do intercâmbio mútuo de dados e com a Eurojust através do acesso indireto às bases de dados. Por último, seria igualmente benéfico que a agência utilizasse processos informáticos inovadores, como a exploração de dados ou a inteligência artificial, para o tratamento e intercâmbio de dados com os seus parceiros. Até à data, não recorreu a nenhuma destas ferramentas. A reformulação prevista da sua infraestrutura informática global constituirá uma oportunidade para o fazer.

Em termos de desempenho, o TCE constata que os parceiros da Europol valorizam o apoio estratégico e operacional que esta presta, mas não é efetuada uma medição global dos seus resultados na luta contra a introdução clandestina de migrantes. Alguns procedimentos também não estão suficientemente estruturados, como é o caso, por exemplo, da definição de prioridades dos critérios utilizados para a afetação de recursos para onde são mais necessários.

Informações de base

O principal ato legislativo da UE nesta matéria é a Diretiva "Auxílio", mas cada Estado-Membro utiliza a sua própria definição de introdução clandestina de migrantes. A Europol não dispõe de poderes executivos e não pode deter criminosos.

O Relatório Especial 19/2021, intitulado *Apoio da Europol na luta contra a introdução clandestina de migrantes: um parceiro valorizado, mas pouca utilização das fontes de informação e pouca medição dos resultados*, está disponível no sítio Web do TCE (eca.europa.eu).

O TCE publicou recentemente relatórios sobre a [cooperação com países terceiros em matéria de readmissão](#) e o [desempenho da Frontex](#).

Contactos para a imprensa

Serviço de imprensa do TCE: press@eca.europa.eu

- Claudia Spiti: claudia.spiti@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 553 547
- Vincent Bourgeais: vincent.bourgeais@eca.europa.eu – Telemóvel: (+352) 691 551 502